



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
GOMES & SILVA LTDA

EDIVANE GONÇALVES GOMES SILVA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens casada, nascida em 28/08/1963, empresária, residente e domiciliada na Rua Presidente Médici, nº 1126, Térreo, Centro, Várzea Nova/BA CEP: 44.690-000 RG n.º 05312573-50 SSP/BA, CPF: 570.601.935-53, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nome empresarial **EDIVANE GONÇALVES GOMES SILVA ME** e sob NIRE 29102883810 em 29/05/2001 e no CNPJ sob nº 04.493.713/0001-95, com endereço na Praça Zacarias D de Jesus, nº 44/46, centro, Várzea Nova-BA, CEP: 44690-000, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **VALTER MANOEL GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Médici, nº 1126, Centro, Várzea Nova- BA CEP: 44.690-000, RG n.º 0159334900, CPF n.º 261.349.855-20, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Constituem como de fato constituído têm, uma Sociedade Limitada, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA 1ª – DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1 – A sociedade girará sob a denominação de **GOMES & SILVA LTDA**.

CLAÚSULA 2ª – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – A Sociedade rege-se pelas disposições deste Contrato e pela Lei nº 10.406, de 10/01/2002, em especial pelo Capítulo IV, do Subtítulo II, do Livro II denominado "Do Direito de Empresa", da Parte Especial, e, em suas omissões, pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLAÚSULA 3ª – SEDE SOCIAL

3.1 – A Sociedade tem sede na Praça Zacarias D de Jesus, nº 44/46, centro, na cidade de Várzea Nova/BA, CEP: 44690-000.

3.2 – A Sociedade pode instalar e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação de sócio ou sócios quotistas, que representem pelo menos ¾ (três quartos) do capital social.

CLAÚSULA 4ª – OBJETO SOCIAL

4.1 – O objeto social da Sociedade consiste no **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E DE CONFEITARIA, LANCHONETE, CASA DE CHÁ, DE SUCO**.

CLAÚSULA 5ª – PRAZO

5.1 – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 29 de maio de 2001.

CLAÚSULA 6ª – CAPITAL SOCIAL

6.1 – O capital social da Sociedade é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) dividido em 16.000 (dezesseis mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas pelos sócios:

SOCIOS	Valor Total R\$	Quantidade
EDIVANE GONÇALVES GOMES SILVA	8.000,00	8.000
VALTER MANOEL GONÇALVES DA SILVA	8.000,00	8.000
TOTAL	16.000,00	16.000

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO **GOMES & SILVA LTDA**

Parágrafo 2º: - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei 10.406/2002, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência na aquisição de tais quotas, em igualdade de condições e preço, devendo ser formalizada a respectiva Alteração Contratual em caso de cessão.

Parágrafo 3º: - O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo. Observadas as disposições legais aplicáveis, os sócios terão direito de preferência para subscrição do aumento, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da correspondente deliberação.

CLAÚSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO

7.1 – A administração da sociedade, caberá aos sócios, **EDIVANE GONÇALVES GOMES SILVA** e **VALTER MANOEL GONÇALVES DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

7.2 – Caberá ao(s) administrador (es), ou aos procuradores por eles nomeados, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, para tanto, dispondo eles, entre outros poderes, dos indicados para:

(a) Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;

(b) Celebrar, em nome da sociedade, contratos, escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e demais documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade.

(c) Emitir atos de administração, nomeando administradores, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que se façam necessários ou convenientes aos fins da Sociedade, bem como estabelecer poderes e controles sobre aberturas de contas bancárias, assinatura de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;

(d) Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele.

Parágrafo 1º: - As procurações outorgadas pela Sociedade o serão por seu(s) administrador(es) e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado, observadas as regras dos arts. 1.172 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10/01/2002. Os procuradores poderão ser destituídos a qualquer tempo.

Parágrafo 2º: - O administrador sócio fica dispensado de prestar caução.

Parágrafo 3º: - Fica vedado ao Administrador a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. O administrador responderá para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato ou pelos atos que praticar com violação da lei do presente instrumento.

7.3 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a ser paga de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA 8ª – PROIBIÇÃO PARA A PRÁTICA DE DETERMINADOS ATOS

8.1 – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como finanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de quotistas ou terceiros.

CLAÚSULA 9ª – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

9.1 – As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião observadas as disposições legais, tornando-se a Reunião dispensável quando todos os sócios decidirem, expressamente, sobre seu objeto.

9.2 – As reuniões dos sócios serão realizadas sempre que os interesses sociais assim o exigirem, exceto para as matérias abaixo elencadas no item "9.3.", as quais deverão ser deliberadas anualmente, cujas reuniões deverão ser convocadas pelo(s) administrador(es) da sociedade, por carta





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO **GOMES & SILVA LTDA**

registrada, e-mail ou fac-símile, contendo a indicação das matérias objeto de ordem do dia, data, hora e local de sua realização.

9.3 – Os sócios irão realizar, anualmente, em data a ser definida pelos administradores da Sociedade, uma reunião para:

- (a) tomar as contas do(s) administrador(es) e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
- (b) designar administradores, quando for o caso;
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

9.4 – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima quando todos os sócios comparecerem à Reunião, ou expressamente se declararem cientes da ordem do dia, data, hora e local da reunião.

9.5 – Os sócios poderão manifestar sua vontade por meio de procurador ou enviando seu voto por carta registrada, e-mail ou fac-símile.

9.6 – As deliberações dos sócios serão tomadas, observados os quoruns mínimos a seguir:

(a) unanimidade de votos:

a.1) a designação de administrador não sócio, enquanto o capital social não estiver integralizado;

a.2) a destituição de administrador, sócio ou não sócio, nomeado no contrato social ou em ato separado; e,

a.3) alienação de quotas sociais.

(b) no mínimo, 3/4 do capital social votante:

b.1) qualquer alteração do contrato social;

b.2) a incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;

b.3) aumento do capital social da Sociedade;

b.4) a designação de administrador não sócio, após a integralização do capital social.

b.5) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

b.6) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

b.7) pedido de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência da Sociedade;

b.8) liquidação da Sociedade;

b.9) realização de investimentos em outras sociedades;

b.10) obtenção e concessão de empréstimos em dinheiro ou concessão de crédito por conta ou em nome da Sociedade;

b.11) alienação de bens do ativo imobilizado da Sociedade; e,

b.12) dar fiança, aval, ou qualquer outra garantia em nome da Sociedade, ou fazer, mandar fazer ou permitir algum ato, em virtude do qual os bens da Sociedade possam ser embargados ou seqüestrados.

(c) pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos, salvo se lei previr maior quorum.

9.7 – As atas das reuniões dos sócios em que sejam deliberadas a eleição de administradores, alterações do Contrato Social e demais matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser apresentadas ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento, nos 30(trinta) dias subseqüentes à Reunião, exceto nos casos relativos à eleição de administradores em ato separado, e sua destituição, quando deverá ser observado o prazo de 10 (dez) dias.

CLAÚSULA 10ª – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10.1 – O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro ao término de cada exercício social, e a ele correspondente, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na forma deliberada, os lucros ou perdas apurados. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2009.

CLAÚSULA 11ª – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

11.1 – Os lucros líquido anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios que representem a maioria do capital social, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação. A Sociedade poderá levantar



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
GOMES & SILVA LTDA**



balanços mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes, sendo que estes somente serão distribuídos após serem tributados na forma da legislação em vigor.

CLAÚSULA 12ª – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

12.1 – A retirada, extinção, morte, exclusão, ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes e/ou sucessores e o incapaz, devidamente

representado ou assistido, observadas as disposições legais aplicáveis, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, morto, excluído ou falido serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAÚSULA 13ª – ELEIÇÃO DE FORO

13.1 – Fica eleito, para dirimir e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da Comarca de Jacobina, Estado da Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAÚSULA 14ª – DESIMPEDIMENTO

14.1- EDIVANE GONÇALVES GOMES SILVA e VALTER MANOEL GONÇALVES DA SILVA, Administradores acima qualificado, declara, neste ato, não estar incurso em nenhum dos crimes que vedam a exploração de atividade empresarial, nos moldes do art. 147, parágrafo 1º da Lei de Sociedades Anônimas e art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil, nem tão pouco impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou condenado por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Várzea Nova / BA, 01 de Março de 2012.

EDIVANE GONÇALVES GOMES DA SILVA
Sócio administrador

VALTER MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Sócio administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2012 Nº 29203749752

Protocolo: 12/029133-9, de 12/03/2012

GOMES & SILVA LTDA

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Caio Marcelo S. Passos
Gerente de Suporte Operacional
e de Recuperação de Crédito

CONFERE COM O ORIGINAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Sociedade **GOMES & SILVA LTDA**, estabelecida na PRAÇA ZACARIAS D DE JESUS, 44/46 CENTRO, , BA, CEP: 44.690-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

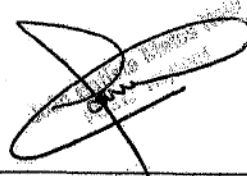
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VARZEA NOVA - BA, 01 de Março de 2012.

Edivane Gonçalves Gomes Silva Sócio: EDIVANE GONÇALVES GOMES SILVA
Valter Manoel Gonçalves da Silva Sócio: VALTER MANOEL GONÇALVES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>13/03/12</u> 	Etiqueta de registro  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2012 Nº 97175281 Protocolo: 12/029173-8, de 12/03/2012 Empresa: 29 2 0374975 2 GOMES & SILVA LTDA  HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL
--	---



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JACOBINA



12X029173-8

Caio Marcelo S. Passos
Gerente de Suporte Operacional
e de Recuperação de Crédito

CONFERE COM O ORIGINAL



IMG-20230214-WA0037.jpg

↓ Baixar

↗ Tela inteira

🖨 Imprimir

☁ Salvar no OneDrive

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDIVANE GONCALVES GOMES SILVA

DATA DE EMISSÃO / LUGAR DE EMISSÃO
30/08/2020 SSP BA

CNPJ
570.601.935-53

DATA NASCIMENTO
28/08/1963

FILIAÇÃO
ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA
MARINALVA GONCALVES GOMES

PERMISSÃO
ACC EXT. 02

Nº REGISTRO
03331525499

VALIDADE
30/08/2025

HABILITAÇÃO
14/07/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1852370109

OBSERVAÇÕES
A:

ASSINATURA DO PORTADOR
Edivane Gonçalves Gomes Silva

LOCAL
JACOBINA, BA

DATA EMISSÃO
22/10/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR
1852370109

Assinatura do Emissor
Rodrigo Pimentel da Sousa Lima
65968386055
BA510732991

BAHIA

Processo: 2750623 - Doc: 66 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 13/03/2023 14:52:42
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 8df4f4dc-bb62-4729-844e-1a2329c1b154



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.493.713/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL GOMES & SILVA LTDA		DATA DE ABERTURA 30/05/2001	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA IDEAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC ZACARIAS DOMINGOS DE JESUS		NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
CEP 44.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEA NOVA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALTER.CAMPOCIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 3659-2216/ (74) 8821-8242	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 14:13:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.493.713/0001-95
Razão Social: GOMES E SILVA LTDA
Endereço: PCA ZACARIAS D DE JESUS 44/46 / CENTRO / VARZEA NOVA / BA / 44690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

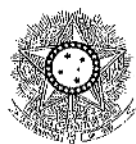
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2023 a 05/03/2023

Certificação Número: 2023020400594946066932

Informação obtida em 10/02/2023 14:26:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.493.713/0001-95

Certidão n°: 6318480/2023

Expedição: 10/02/2023, às 14:18:46

Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOMES & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.493.713/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOMES & SILVA LTDA
CNPJ: 04.493.713/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:16 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **605F.1422.BA78.CBA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230846048

RAZÃO SOCIAL GOMES & SILVA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 055.500.492	CNPJ 04.493.713/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 27506e23 - Doc: 66 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 13/03/2023 14:52:42
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc/seam> Código do documento: 8dffa44-bb62-4729-8d4e-1a2329efb154



Prefeitura Municipal de Varzea Nova
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CENTRO - VÁRZEA NOVA - BA CEP: 44690-000
CNPJ: 13.231.006/0001-11



Processo: 2750623 - Doc: 66 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 13/03/2023 14:52:42
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc?cam=Código+do+documento:8dffa4c-bb62-4729-8d4e-1a2329efb154>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000030/2023.E

Nome/Razão Social: **GOMES & SILVA LTDA**
Nome Fantasia: **PANIFICADORA IDEAL**
Inscrição Municipal: **060** CPF/CNPJ: **04.493.713/0001-95**
Endereço: **PCA Zacarias Domingos de Jesus, 74 Casa**
CENTRO VÁRZEA NOVA - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 10/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600008148540000000060030000030202302109**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://varzeanova.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EMPRESA – GOMES & SILVA LTDA

PANIFICADORA IDEAL

CNPJ – 04.493.713/0001-95

ENDEREÇO – Praça Zacarias Domingos de Jesus, 74 Várzea Nova - Ba

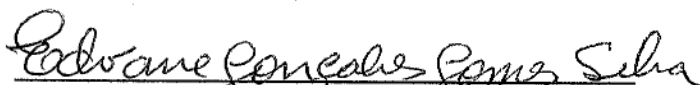
Anexo II - Modelo de DECLARAÇÃO de cumprimento ao disposto no
inciso XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

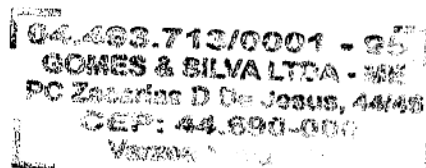
À Câmara Municipal de Várzea Nova
Dispensa:09/2023

A EMPRESA **GOMES & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.493.713/0001-95, por intermédio de sua representante legal(a) Sr^a EDIVANE GONÇALVES GOMES DA SILVA, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade 531257380 e do CPF nº 570.601.935-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Várzea Nova, em 16 de Fevereiro de 2023


Edvane Gonçalves Gomes Silva
Representante Empresa



EMPRESA – GOMES & SILVA LTDA

PANIFICADORA IDEAL



EMPRESA – GOMES & SILVA LTDA

PANIFICADORA IDEAL

CNPJ – 04.493.713/0001-95

ENDEREÇO – Praça Zacarias Domingos de Jesus, 74 Várzea Nova - Ba

Anexo III - Modelo de DECLARAÇÃO CONJUNTA;

À Câmara Municipal de Várzea Nova
Dispensa: 09/2023

A EMPRESA **GOMES & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.493.713/0001-95, por intermédio de sua representante legal a Sr^a EDIVANE GONÇALVES GOMES DA SILVA portadora da Carteira de Identidade nº. 531257380. e do CPF nº 570.601.935-53 **DECLARA:**

I – Que se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006; (**quando couber**)

II – Que tem total conhecimento e aceita as regras e as condições gerais da contratação, constantes do presente procedimento;

III - Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

IV – Que tem total responsabilidade pela proposta e que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;

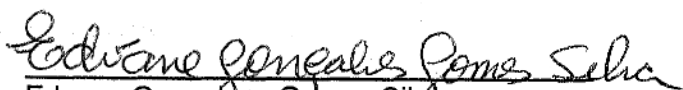
V - Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas;

VI - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

VII - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

VIII – Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (**quando couber**)

Várzea Nova, em 16 de Fevereiro de 2023


Edvane Gonçalves Gomes Silva
Representante Empresa

04.493.713/0001 - 95
GOMES & SILVA LTDA - ME
PC Zacarias D De Jesus, 44/46
CEP: 44.690-000
Várzea Nova



EMPRESA –TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS
Praça Gilberto Miranda, S/N - Várzea Nova Bahia
CNPJ – 35.325.847/0001-20

COTAÇÕES DE PREÇOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA DURANTE O ANO DE 2023.

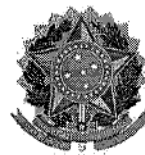
DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fornecimento de refeições a La carte, composta de arroz ou macarrão, feijão, farofa, carne branca ou vermelha, verduras e legumes.	500	un	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
Fornecimento de refeições (Quentinhas), peso mínimo 600 gramas, composta de arroz ou macarrão, feijão, farofa, carne branca ou vermelha, verduras e legumes.	250	un	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
TOTAL				R\$ 16.250,00

PROPOSTA VÁLIDA 60 dias.
Várzea Nova, em 16 de fevereiro de 2023.

Tassiane Barbosa Almeida Santos

Responsável Empresa

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Processo: 27506e23 - Doc: 66 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 13/03/2023 14:52:42
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/cnpj/validaDoc.seam> Código do documento: 84ffaf4c-bb62-4729-8d4e-1a2329c1b154

Identificação

Nome Empresarial

TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577

Nome do Empresário

TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS

Nome Fantasia

RESTAURANTE CAMINHONEIRO

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

0976865815

Órgão Emissor

SSPBA

UF Emissor

BA

CPF

034.103.305-77

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/10/2019

Número de Registro

CNPJ

35.325.847/0001-20

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
44690-000	PRACA GILBERTO MIRANDA	S/N	LOJA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	VARZEA NOVA	BA	

Atividades

Data de Início de Atividades

28/10/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Ocupações Secundárias

Livreiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME65904832

Número do Identificador
35325847000120

Data de Emissão
08/12/2020



Processo: 27506e23 - Doc: 66 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 13/03/2023 14:52:42
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8dffa74c-bb62-4729-8d4e-1a2329efb154



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09768658 13 31/05/2005

TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS
JOSE TANAEL ALMEIDA SILVA
OLINDINA VIETRA BARBOSA E SILVA
JACOBINA BA 21/08/1986
CER-CAS CM VARZEA NOVA BA
DST-SEDE L-02B F-A41 R-000135

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Processo: 2750623 - Doc: 66 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 13/03/2023 14:52:42
Acesse em: <https://eicm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8dffa74c-bb62-4729-8d4e-1a2329efb154

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577
CNPJ: 35.325.847/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:19:10 do dia 19/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2023.

Código de controle da certidão: **FC4E.25AF.0B08.087F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230675339

RAZÃO SOCIAL	
TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
162.684.410	35.325.847/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 2750623 - Doc: 66 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 13/03/2023 14:52:42
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8dffa74c-bb62-4729-844e-1a2329c1b154



Prefeitura Municipal de Varzea Nova
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CENTRO - VÁRZEA NOVA - BA CEP: 44690-000
CNPJ: 13.231.006/0001-11



Processo: 2750623 - Doc: 66 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 13/03/2023 14:52:42
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8dfaf4c-bb62-4729-8d4e-1a2329c154

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000020/2023.E

Nome/Razão Social: **TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577**
Nome Fantasia: **RESTAURANTE CAMINHONEIRO**
Inscrição Municipal: **431** CPF/CNPJ: **35.325.847/0001-20**
Endereço: **PCA Gilberto Miranda, s/n Loja**
CENTRO VÁRZEA NOVA - BA CEP: 44690-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600008120210000000431030000020202302027**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://varzeanova.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.325.847/0001-20
Razão Social: TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577
Endereço: PC GILBERTO MIRANDA SN LOJA / CENTRO / VARZEA NOVA / BA / 44690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

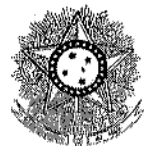
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503584499534161

Informação obtida em 02/02/2023 10:12:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.325.847/0001-20

Certidão nº: 4838342/2023

Expedição: 02/02/2023, às 10:26:50

Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.325.847/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



ATA – DISPENSA 009/2023

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 12h00min, na Sede da **Câmara Municipal de Várzea Nova**, sito a Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA, reuniu-se a Comissão de Contratação designada mediante a Portaria nº 08 de setembro de 2022, para análise dos documentos de habilitação e propostas de preços, referente a dispensa de licitação 09/2023, processo administrativo 011/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA E RESTAURANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**.

Deu-se início aos trabalhos com o recebimento dos documentos apresentados pelas empresas abaixo relacionadas:

LOTE 01

1- GOMES & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.493.713/0001-95, representada neste ato, mediante apresentação de contrato social por EDIVANE GONÇALVES GOMES DA SILVA, portador da CNH nº 03331525499.

LOTE 02

2- TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577, inscrita no CNPJ sob nº 35.325.847/0001-20, representada neste ato, mediante apresentação de CCMEI por TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS, portador do RG nº 09768658 15.

Após análise da proposta de preço, e confirmação de atendimento aos critérios do Termo de Referência, apurou-se o seguinte resultado, já disposto na ordem crescente de classificação:

LOTE 01		
ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
01	GOMES & SILVA LTDA	11.430,00

LOTE 02		
ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
01	TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577	16.250,00

Observa-se que o preço apresentado pela vencedora se encontra dentro da média obtida pela Câmara Municipal de Vereadores através de uma prévia pesquisa de mercado, o que permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica. Com efeito, foi verificado que o valor proposto pela empresa está abaixo do valor estipulado no artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Da análise da documentação da empresa que ofertou o menor preço em cada lote verificou-se que as mesmas estão de acordo com as exigências contidas na Lei 14.133/21 e no Termo de Referência restando a empresa GOMES & SILVA LTDA habilitada a ser contratada para o lote 01 e a empresa TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577 habilitada a ser contratada para o lote 02, após apresentação do comprovante do CRF-FGTS vigente conforme determinam os artigos 42 e 43 da lei complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Nada mais sendo requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 13:00h e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação. Fica determinado o encaminhamento

Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.

☎ (0**74) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com



EMPRESA – TASSIANE BARBOSA LAMEIDA DOS SANTOS

NOME FANTASIA – RESTAURANTE CAMINHONEIRO

CNPJ – 35.325.847/0001-20

ENDEREÇO – Praça Gilberto Miranda S/N – Várzea Nova - Bahia

Anexo II - Modelo de DECLARAÇÃO de cumprimento ao disposto no
inciso XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

À Câmara Municipal de Várzea Nova
Dispensa:09/2023

A EMPRESA **TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CNPJ nº. 35.325.847/0001-20, por intermédio de sua representante legal (a) Srª TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade 09768658 e do CPF nº 034.103.305-77, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Várzea Nova, em 16 de Fevereiro de 2023

Tassiane Barbosa Almeida Santos
Tassiane Barbosa Almeida Santos
Representante Empresa



EMPRESA – TASSIANE BARBOSA LAMEIDA DOS SANTOS

NOME FANTASIA – RESTAURANTE CAMINHONEIRO

CNPJ – 35.325.847/0001-20

ENDEREÇO – Praça Gilberto Miranda S/N – Várzea Nova - Bahia

Anexo III - Modelo de DECLARAÇÃO CONJUNTA;

À Câmara Municipal de Várzea Nova

Dispensa: 09/2023

A EMPRESA **TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 35.325.847/0001-20, por intermédio de sua representante legal a Sr^a TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS portadora da Carteira de Identidade nº. 09768658. e do CPF nº 034.103.305-77 **DECLARA:**

I – Que se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006; (**quando couber**)

II – Que tem total conhecimento e aceita as regras e as condições gerais da contratação, constantes do presente procedimento;

III - Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

IV – Que tem total responsabilidade pela proposta e que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;

V - Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas;

VI - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

VII - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

VIII – Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (**quando couber**)

Várzea Nova, em 16 de Fevereiro de 2023

Tassiane Barbosa Almeida Santos
Tassiane Barbosa Almeida Santos
Representante Empresa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



ATA – DISPENSA 009/2023

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 12h00min, na Sede da **Câmara Municipal de Várzea Nova**, sito a Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA, reuniu-se a Comissão de Contratação designada mediante a Portaria nº 08 de setembro de 2022, para análise dos documentos de habilitação e propostas de preços, referente a dispensa de licitação 09/2023, processo administrativo 011/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA E RESTAURANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**.

Deu-se início aos trabalhos com o recebimento dos documentos apresentados pelas empresas abaixo relacionadas:

LOTE 01

1- GOMES & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.493.713/0001-95, representada neste ato, mediante apresentação de contrato social por EDIVANE GONÇALVES GOMES DA SILVA, portador da CNH nº 03331525499.

LOTE 02

2- TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577, inscrita no CNPJ sob nº 35.325.847/0001-20, representada neste ato, mediante apresentação de CCMEI por TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS, portador do RG nº 09768658 15.

Após análise da proposta de preço, e confirmação de atendimento aos critérios do Termo de Referência, apurou-se o seguinte resultado, já disposto na ordem crescente de classificação:

LOTE 01		
ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
01	GOMES & SILVA LTDA	11.430,00

LOTE 02		
ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
01	TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577	16.250,00

Observa-se que o preço apresentado pela vencedora se encontra dentro da média obtida pela Câmara Municipal de Vereadores através de uma prévia pesquisa de mercado, o que permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica. Com efeito, foi verificado que o valor proposto pela empresa está abaixo do valor estipulado no artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Da análise da documentação da empresa que ofertou o menor preço em cada lote verificou-se que as mesmas estão de acordo com as exigências contidas na Lei 14.133/21 e no Termo de Referência restando a empresa GOMES & SILVA LTDA habilitada a ser contratada para o lote 01 e a empresa TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577 habilitada a ser contratada para o lote 02, após apresentação do comprovante do CRF-FGTS vigente conforme determinam os artigos 42 e 43 da lei complementar nº 123/2006 e suas alterações.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Nada mais sendo requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 13:00h e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação. Fica determinado o encaminhamento do processo para a autoridade competente para autorização da contratação direta. O extrato decorrente do contrato será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Várzea Nova.

Nelson Silvestre de Oliveira
Agente de Contratação

Camila Oliveira Rocha
Membro

Jessica Lorrayne Da Luz Oliveira
Membro

Processo: 27506e23 - Doc: 66 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 13/03/2023 14:52:42
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8df1a74e-bb62-4729-8d4e-1a2329efb154



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

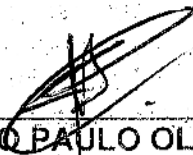


DISPENSA Nº 009/2023
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Várzea Nova, autorizo a presente contratação, da empresa **GOMES & SILVA LTDA**, estabelecida Pc Zacarias Domingos de Jesus, 74 – Centro, Várzea Nova-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 04.493.713/0001-95, tendo em vista que apresentou a melhor proposta no LOTE 01 para a Câmara Municipal, cujo valor total do contrato é de R\$ 11.430,00 (Onze mil e quatrocentos e trinta reais), e da empresa **TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577**, estabelecida na Pc Gilberto Miranda, s/n, loja – Centro, Várzea Nova-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 35.325.847/0001-20, tendo em vista que apresentou a melhor proposta no LOTE 02 para a Câmara Municipal, cujo valor total do contrato é de R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais), através da modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA E RESTAURANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA** com pagamentos mensais de acordo com o consumo, nas condições estabelecidas no termo de referência, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos em todo Processo Administrativo nº 011/2023, Dispensa de Licitação nº 09/2023, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações e Portaria nº 08, de 12 de julho de 2022, diante do caso concreto.

Encaminha-se a Comissão de Contratação para as providências cabíveis.

Várzea Nova/BA, 23/02/2023


ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 009/2023

PROPONENTE:

LOTE 01 - GOMES & SILVA LTDA

LOTE 02 - TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA E RESTAURANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA.

VALOR TOTAL: R\$ 27.680,00 (Vinte e sete mil e seiscentos e oitenta reais)

LOTE 01 - R\$ 11.430,00 (Onze mil e quatrocentos e trinta reais)

LOTE 02 - R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL DISPENSA: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Várzea Nova, nos termos da Lei, na data de:

Várzea Nova/BA, 23/02/2023.

CAMILA OLIVEIRA ROCHA
TESOUREIRA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2023

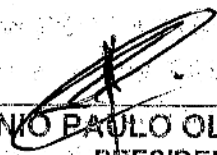
O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o Processo Administrativo de Dispensa de Licitações de nº 009/2023, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e autorizar o empenho, para o **LOTE 01** em nome da empresa **GOMES & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.493.713/0001-95, no valor de R\$ 11.430,00 (Onze mil e quatrocentos e trinta reais) e para o **LOTE 02** em nome da empresa **TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577**, inscrita no CNPJ: 35.325.847/0001-20, no valor de R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

ADJUDICO E HOMOLOGO.

Várzea Nova/BA, 23/02/2023


ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Nova

CONTRATADA: GOMES & SILVA LTDA

CNPJ: 04.493.713/0001-95

ENDEREÇO: Fc Zacarias Domingos de Jesus, 74 – Centro, Várzea Nova-Ba

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA E RESTAURANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

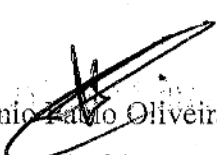
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023

VALOR: R\$ 11.430,00 (Onze mil e quatrocentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal. 2.102 - Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo. 33.90.30.00 - CONSUMO

Gabinete do Presidente, em 23 de fevereiro de 2023.


Antonio Paulo Oliveira Nunes

Presidente da Câmara Municipal

Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.

☎ (0**74) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Nova.

CONTRATADA: TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577

CNPJ: 35.325.847/0001-20

ENDEREÇO: Pc Gilberto Miranda, s/n, loja – Centro, Várzea Nova-Ba

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA E RESTAURANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023

VALOR: R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal. 2.102 - Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo. 33.90.30.00 - CONSUMO

Gabinete do Presidente, em 23 de fevereiro de 2023.

Antonio Paulo Oliveira Nunes

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



MINUTA DO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2023

DISPENSA LICITAÇÃO: Nº 009/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Nova.

CONTRATADA: GOMES & SILVA LTDA

CNPJ: 04.493.713/0001-95

ENDEREÇO: Pc Zacarias Domingos de Jesus, 74 – Centro, Várzea Nova-Ba

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA E RESTAURANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023

VALOR: R\$ 11.430,00 (Onze mil e quatrocentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal. 2.102 - Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo. 33.90.30.00 - CONSUMO

Gabinete do Presidente, em 23 de fevereiro de 2023.


Antonio Paulo Oliveira Nunes
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



MINUTA DO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2023

DISPENSA LICITAÇÃO: Nº 009/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Nova

CONTRATADA: TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577

CNPJ: 35.325.847/0001-20

ENDEREÇO: Pc Gilberto Miranda, s/n, loja – Centro, Várzea Nova-Ba

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA E RESTAURANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

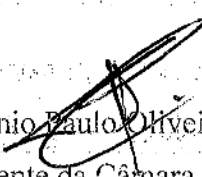
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023

VALOR: R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal, 2.102 - Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo, 33.90.30.00 - CONSUMO

Gabinete do Presidente, em 23 de fevereiro de 2023.


Antonio Paulo Oliveira Nunes
Presidente da Câmara Municipal



Licitações



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Nova

CONTRATADA: GOMES & SILVA LTDA

CNPJ: 04.493.713/0001-95

ENDEREÇO: Pça Zacarias Domingos de Jesus, 74 – Centro, Várzea Nova-Ba

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA E RESTAURANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023

VALOR: R\$ 11.430,00 (Onze mil e quatrocentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal. 2.102 - Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo. 33.90.30.00 - CONSUMO

Gabinete do Presidente, em 23 de fevereiro de 2023.

Antonio Paulo Oliveira Nunes
Presidente da Câmara Municipal

Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.
☎ (0**74) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Nova.

CONTRATADA: TASSIANE BARBOSA ALMEIDA SANTOS 03410330577

CNPJ: 35.325.847/0001-20

ENDEREÇO: Pça Gilberto Miranda, s/n, loja – Centro, Várzea Nova-Ba

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA E RESTAURANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023

VALOR: R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal, 2.102 - Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo, 33.90.30,00 - CONSUMO

Gabinete do Presidente, em 23 de fevereiro de 2023.

Antonio Paulo Oliveira Nunes
Presidente da Câmara Municipal

Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.
☎ (0**74) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com